Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 405-CONSU, de 25 de abril de 2003.

HOMOLOGA O RESULTADO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sessão realizada no dia 25 de abril de 2003,

RESOLVE:

Art.1º - Fica Homologado o resultado da Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, dos docentes indicados no quadro abaixo:

Nº DO PROCESSO	DOCENTE	CENTRO/FACULDADE
02518202-1	Márcio Spartaco Nigri Landi	CH
02518203-0	Alfredo Jacinto de Barros	CH
02471262-0	Claudia Maria Leal Beviláqua	FAVET
02518391-5	Nabupolasar Alves Feitosa	FECLI
02471579-4	José Eudes Baima Bezerra	FAFIDAM
02538613-1	Stânia Nagila Mendes Vasconcelos Carneiro	FECLESC
02538614-0	Expedito Eloisio Ximenes	FECLESC
02538615-8	Isabel Cristina Moreira de Aguiar	FECLESC
02538687-5	Hélder de Araújo Holanda	FECLESC

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de abril de 2003.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor